



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Secretaria de Educação de Pacatuba		
EMENTA: Autoriza o Professor Paulo Tadeu Oliveira da Rocha a exercer a função de diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nelly de Lima e Melo, em Pacatuba, enquanto permanecer no cargo comissionado de diretor escolar.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555642-3	PARECER: 0171/2005	APROVADO: 10.05.2005

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, mediante Processo protocolado sob o nº 04555642-3, solicita autorização para que o Professor Paulo Tadeu Oliveira da Rocha possa exercer a função diretiva para a qual foi nomeado para a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nelly de Lima e Melo, em Pacatuba, anexando ao processo toda a documentação exigida para atendimento do que é pedido.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do Secretário de Educação de Pacatuba, em favor do Professor Paulo Tadeu Oliveira da Rocha encontra apoio legal na Resolução nº 374/2003, deste Conselho, com o preenchimento de todas as condições exigidas.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, que seja concedida ao Professor Paulo Tadeu Oliveira da Rocha a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nelly de Lima e Melo, em Pacatuba, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO